



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



agrupamento
ESCOLAS
FREI
heitor
PINTO



AGRUPAMENTO DA REDE DE
ESCOLAS ASSOCIADAS
DA UNESCO



MATRÍCULAS RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA Ano Letivo 2020/2021

1 Renovação de matrícula na Educação Pré-escolar

- 1.1. Na educação pré-escolar, a renovação de matrícula tem lugar nos anos escolares subsequentes ao da matrícula e cessa no ano escolar em que a criança atinja a idade de ingresso na escolaridade obrigatória, ou seja autorizada a ingressar no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico,
- 1.2. A renovação de matrícula para o ano letivo 2020/2021 deve ser efetuada pelo encarregado de educação, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), o que permite, mediante consentimento prévio, fornecer toda a informação e documentação necessária à instrução do processo de renovação de matrícula.
- 1.3. Para se autenticar no portal o encarregado de educação poderá utilizar os códigos de autenticação ao Portal das Finanças, o cartão do cidadão ou a chave móvel digital. Caso opte pela utilização do cartão do cidadão deve ter na sua posse os códigos de autenticação (PIN) do encarregado de educação e da criança a matricular, e um leitor de cartão de cidadão.
- 1.4. A renovação de matrícula deverá ser efetuada eletronicamente até ao dia 8 de julho de 2020, impreterivelmente.
- 1.5. Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, a renovação de matrícula pode ser apresentada de modo presencial nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, com influência na área da residência do aluno (EB n. 2 do Paul e EB do Tortosendo), procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática referida no número anterior.

A Renovação de matrícula por via eletrónica

A.1. Caso o encarregado de educação efetue a renovação de matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverá adotar os seguintes procedimentos:

- i) Preencher todos os campos de preenchimento obrigatório possibilitando a continuidade do processo de renovação de matrícula e a sua submissão;
- ii) Consentir a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social para acesso ao comprovativo do escalão do abono de família, caso pretenda beneficiar dos apoios de ação social escolar;
- iii) Disponibilizar no Portal das Matrículas o comprovativo da morada da área de residência e o comprovativo da morada da atividade profissional do encarregado de educação, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).
- iv) Preencher o documento modelo E01 – Candidatura para benefício dos serviços da Ação Social Escolar: Refeições e prolongamento de horário (apenas no caso das crianças da Educação pré-escolar e dos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).
- v) Preencher o documento modelo E03 – pedido de Transporte Escolar, caso seja necessário.

A.2. Os documentos referidos anteriormente poderão ser descarregados na página do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (<http://www.aefhp.pt/>), no espaço Renovação de Matrícula 2020/2021, de acordo com as situações em que se aplicam.

A.2. Depois de devidamente preenchidos, os documentos mencionados em A.1 nas alíneas iv) e v) deverão ser enviados digitalmente para o mail seguinte, considerando a área de influência da escola frequentada pelo aluno no ano letivo 2019/2020:

Mail para envio da documentação	Escolas ou área geográfica da residência do aluno
matriculaspaul@aeftp.pt	S. Jorge da Beira, Barroca Grande, Paul e Unhais da Serra
matriculastortosendo@aeftp.pt	Coutada. Peso, Vales do Rio, Dominguiso, Cortes do Meio e Tortosendo

A.3. No envio via mail da documentação e da foto do aluno digitalizada deverá ser indicado o nome completo da criança e o Jardim de Infância de frequência no ano letivo 2019/2020, conforme o seguinte exemplo:

Exemplo 3: Beatriz Fonseca Lourenço, JI de Unhais da Serra

A.4. Na impossibilidade do envio digital dos documentos mencionados nos pontos anteriores, deverão os mesmos ser entregues em suporte de papel, devidamente preenchidos e assinados, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, até ao dia **10 de julho de 2020**, impreterivelmente.

B O Encarregado de educação não consegue efetuar a renovação de matrícula por via eletrónica

B.1. Caso o encarregado de educação não efetuar a renovação da matrícula na aplicação <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt> deverá apresentá-la **presencialmente** nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, de acordo com a área de influência da residência do aluno (EB n. 2 do Paul, EB do Tortosendo e ES Frei Heitor Pinto-Covilhã), cumprindo as normas de distanciamento social e de proteção individual (uso obrigatório da máscara) exigidas na situação atual de pandemia pelo COVID-19.

B.2. A renovação da matrícula presencial decorrerá nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto entre os dias **6 e 10 de julho de 2020**.

B.3. No âmbito do processo de renovação de matrícula, e de forma a facilitar o processo, o encarregado de educação deverá ir munido dos seguintes documentos:

- a) Cartão de Cidadão da criança, com o PIN, ou na sua ausência:
 - i) Número de Identificação Fiscal (NIF);
 - ii) Número do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS);
 - iii) Fotocópia nº de Beneficiário da Segurança Social (NISS);
- b) Declaração da Segurança Social do ano de 2020 com indicação do Escalão do Abono de Família (só no caso de não dar o consentimento para a interconexão de dados entre o Portal das Matrículas e a segurança social para acesso ao comprovativo do documento);
- c) Os dados que permitem uma adequada identificação do encarregado de educação, nomeadamente tipo e número de documento de identificação, número de identificação fiscal (NIF), no caso de o terem atribuído, contactos, morada, data de nascimento e habilitações;
- d) O comprovativo da morada da área de residência, apenas nos casos em que apenas nos casos em que a morada do/a Encarregado/a de Educação não seja preenchida

automaticamente por leitura do cartão de cidadão e se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga);

- e) O comprovativo da morada da atividade profissional, apenas nos casos em que se pretenda mobilizar esta informação para efeitos de seriação (obtenção de vaga).

2 Observações

Qualquer dúvida por parte dos Encarregados de Educação deverá ser esclarecida junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, preferencialmente através dos seguintes contactos:

Telefone

EB 2/3 Ciclos do Paul: 275 960 020

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: 275 951 390

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: 275 331 228

Mail

EB 2/3 Ciclos do Paul: matriculaspaul@aefhp.pt

EB 2/3 Ciclo do Tortosendo: matriculastortosendo@aefhp.pt

Escola Secundária Frei Heitor Pinto: matriculasfreiheitorpinto@aefhp.pt

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 25 de junho de 2020

O Diretor